

Ata da 64ª Assembleia Geral extraordinária realizada

zada no dia 07 de dezembro de 2002 com início às 15:30h. conforme edital de convocação (segunda), na sede do Condomínio Mansões Califórnia, em processo de regularização, situado na Gleba rural particular desmembrada da Fazenda Taboquinha (m. diante lavratura de escrita pública), situada no Distrito Federal, saída para Unai - M.G, próxima a ESAF, os condôminos e representantes de outros, estes através de Procurações já arquivadas, perfazendo um total de titulares de 39 lotes, na conformidade do registro e assinaturas dos mesmos no livro de Presenças, cuja Ata será levada a registro público, para discutirem assuntos de interesse do Condomínio. Antes do início das discussões, os presentes escolheram por aclamação o condômino Homero de Souza Junior (casa 19) para assumir o encargo de presidir a Assembleia. Em seguida, após dar por iniciada a Reunião e escolhido o condômino Dr. Eloi Antonio Oliveira (casa 69) para secretaria-la, passou a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma. Momento em que o síndico Manoel Aparecido de Franjo após lembrar aos presentes que a AGE havia sido convocada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 28/11/2002, em razão da necessidade de apreciação de propostas de empresas, que

Maury

objetiva a execução de obras destinadas ao fechamento da frente do condomínio (na forma do projeto anteriormente aprovado, apenas dependente da escolha da melhor proposta), constituindo-se de grades de proteção, amuretas para sustentação portões e/ou cancelas e demais serviços, inclusive de acabamento, que se fizerem necessários para aumentar a segurança das pessoas e bens. Em continuidade, faz-se a deflagração do processo de licitação do condomínio - hollywood, no Distrito Federal embora com características próprias, e a iminência de licitação de outros condomínios, com possíveis reflexos negativos capazes de atingir o Condomínio Mansão Califórnia nos seus legítimos interesses fato constatado através da leitura de notícias veiculadas na imprensa, onde a TERRACAP/GDF, teria acenado com a disposição de dar continuidade às licitações de outros conjuntos habitacionais mesmo em processo de regularização, e que o presidente da Assembleia, indagou dos presentes, caso houvesse concordância de todos, proceder-se à discussão deste tema, por se tratar de um fato de natureza extraordinária e de caráter inadiável sem prejuízo da análise dos temas previamente previstos, que oportunamente seriam apreciados. Legitimado o estabelecimento da pauta, considerada prioritária mediante a concordância unânime

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Brasília-DF
Ficou arquivada cópia em microfil-
me sob n.º 153 353 6

4
Maio

dos presentes à proposição, a Assembleia prosseguiu normalmente. Fez uso da palavra, novamente, o síndico - Mauro, que aproveitando a oportunidade aprazada, relatou aos presentes vários fatos que vêm acontecendo em relação à regularização dos condomínios em geral, e em particular a do Condomínio Califórnia, dizendo, ainda, que o tema havia sido objeto de Reunião promovida pela AJAB tendo sido aprovadas algumas iniciativas, tais como, dentre outras, a contratação de uma "banca" de advogados especializada, para patrocinarem a defesa dos interesses dos condomínios, lá presentes. Argumentou ser importante a preservação dos créditos e saldos financeiros do condomínio, existentes em aplicações ou em outras situações, para o caso de uma eventual surpresa desagradável, no que poderia resultar na necessidade urgente de utilização de recursos em espécie, para a sua utilização em contratação de profissionais do direito de defesa da comunidade interessada. Subentendendo-se aí, não só a participação em ações de iniciativa coletiva através da AJAB, como também, de forma individualizada do Condomínio Condomínio Califórnia. Indubitavelmente, entendeu-se ser delicada a situação e que o momento, por parte do presidente da seção, a título de lembrança e registro, a existência de uma ação demarcatória, em andamento, promovida

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Brasília-DF
Ficou arquivada em 5 de 5 e 6 microfil-
me sob n.º

João

pela TERRACAP/GDF, porém contestada pelo proprietário do imóvel, à época, sob a alegação de que a Terra é particular e não pública. Adiantou que o ponto crucial para que se atinja os objetivos a serem colimados, se resume, em princípio, na demonstração de que o Condomínio Mausões Califórnia está inserido em uma gleba de propriedade privada, certo que daí, restaria ao GDF, apenas a aprovação do parcelamento urbano, mas nunca promover o reajustamento dos valores referentes aos imóveis, porque estes já estão pagos pelos condôminos. Em prosseguimento, ao final de intensas discussões que contou com a participação ativa da maioria dos condôminos, o presidente da assembleia, resolveu colocar em votação as seguintes propostas: 1ª) Suspensão por tempo indeterminado das obras de interesse do Condomínio até que fique mais clara a situação; 2ª) Participação da iniciativa da AJAB em contratar um grande escritório de Advocacia, com especialização em Assunto Fundiários e Política de Habitação; 3ª) Contratação em separado de um advogado especialista ou escritório especializado na matéria, para acompanhar prioritariamente a Ação Demarcatória. Hoje em tramitação e posteriormente outros arquivamentos quando necessária a sua promoção. Colocadas as propostas em votação, todas foram aprovadas, sendo que a 1ª obteve 20 (vinte)

Prampo

votos a favor e 5 (cinco) contra, sem nenhuma abstenção. Quanto a 2ª e 3ª, foram aprovadas por unanimidade e sem abstenções. Finalmente o presidente da assembleia, após os últimos comentários e ouvidas as demais considerações dos participantes, e não tendo nada mais a tratar, deu a mesma por encerrada, solicitando que fosse lavrada a respectiva Ata, que vai por mim assinada. Ela Antonio Oliveira Secretário e Homero de Souza Junior - Presidente.

[Handwritten signature]

HOMERO DE SOUZA JR.

Em tempo: Correção - Onde lê-se: Conforme edital de convocação (segunda), lê-se: em segunda convocação

[Handwritten signature]
 Eli Antonio DE OLIVEIRA

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 SCS, QUADRA 08, BLOCO B-60, SALA 140-E
 1º ANDAR ED. VENANCIO 2.000
 BRASÍLIA-DF - FONE: 224-4026
 Documento Patrocinado Registrado e 6
 Microfilmado sob nº 535536
 EPI. Nº 2702
 Dou. Nº 2702
 Titular: NPO 31004
 Subst.: Genalva A. Rodrigues
 Marcelo Figueiredo Ribas
 Ediane Miguel Pereira
 Eunice de Oliveira Pacheco
 Francineide Gomes de Jesus
 Edileuzi Miguel Pereira
 Marcus Antonio da C. Oliveira